

Mariana de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO COLONIAL:
UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS CÂMARAS NO IMPÉRIO PORTUGUÊS NA
PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

Monografia de final de curso

JUIZ DE FORA – MG
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA

ADMINISTRAÇÃO COLONIAL:
UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS CÂMARAS NO IMPÉRIO PORTUGUÊS NA
PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

Mariana de Oliveira

Monografia de final de curso elaborada sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Carla Maria Carvalho de Almeida, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em História.

JUIZ DE FORA – MG
2013

A minha família, pelo apoio constante.

AGRADECIMENTOS

Esta análise de pesquisa consolida-se como um esforço pessoal de alguns anos de trabalho possibilitados pela inserção em bolsa de iniciação científica. No entanto, muitas pessoas foram importantes para essa conquista, e a elas que gostaria de dar os meus mais sinceros agradecimentos.

Primeiramente, a minha família, que apesar de todas as dificuldades e da distância sempre apostou em mim. Ao meu pai Angelo e minha mãe Angela, por guiarem meus passos e me darem força quando eu mais precisei. Especialmente as minhas irmãs, Tatiana e Juliana, que sempre me estimularam a estar sempre buscando mais conhecimento para minha formação profissional.

Também aos meus amigos de infância que suportaram horas de conversa acerca das dificuldades que iam aparecendo durante a faculdade e pelos momentos de parceria de sempre. A Camila, pelos conselhos; a Monique, pelo carinho constante. A Bruna, Fabiana, Andiará e Diego por entender minhas ausências, minha mais sincera gratidão.

Gostaria de fazer algumas considerações sobre grandes presentes que a faculdade me proporcionou. Além de ter possibilitado minha formação profissional, ela trouxe amigos que carregarei para toda vida. Cynthia, Luiza e Mariane que estiveram comigo desde o primeiro momento, cada uma a sua maneira, essenciais para a consolidação dessa pesquisa. Nesse sentido, em especial a Mariane por intensas horas de discussão sobre a lógica do Império Português.

Ainda a meus amigos da Universidade do Porto, da qual fiz um intercâmbio. A Paulinha, que já era uma companheira aqui e se tornou ainda mais importante. A Aínda e Arícia, pelo apoio e irmandade.

Aos amigos de trabalho, que propiciaram longos debates que foram de suma importância para a conclusão deste trabalho. Sempre dispostos e interessados a ajudar nos rumos da pesquisa.

A professora Carla Almeida, agradeço pela oportunidade que me deu de colaborar com as pesquisas de seu projeto através da bolsa de iniciação científica. Sendo ela, nesse sentido, responsável direta pela escolha do tema desta monografia e pelos caminhos dos quais pretendo seguir na pesquisa historiográfica.

Portanto, minha gratidão vai a todos os amigos e familiares que durante todos os anos da faculdade me deram força e da qual essa monografia e o resultado final da etapa que se cumpriu.

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo fazer uma breve discussão sobre o panorama da historiografia brasileira que trata da época colonial brasileira. Para tanto, tendo como foco principal da análise a temática acerca da administração local, representada pelas Câmaras Municipais. O enfoque na corrente metodológica que critica o caráter dual e limitado da relação entre metrópole *versus* colônia e relativiza o poder real e absoluto a partir da utilização da categoria analítica “autoridade negociada” se mostra então como principal aporte teórico de nossa reflexão. Nos propusemos também a um exame mais detido da Câmara da Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII com o intento de perceber suas relações com as instâncias centrais do governo e como configuravam as estratégias individuais para a possibilidade de ascensão econômico-social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1. IMPÉRIO PORTUGUES- BREVE PANORAMA HISTORIOGRAFICO	10
1.1. A TEMÁTICA DAS CÂMARAS NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	11
1.2. AGENTES CAMARÁRIOS E DISTINÇÃO SOCIAL	14
CAPÍTULO 2. AVILA E A CÂMARA DE RIBEIRÃO DO CARMO	16
1.1. A VILA	16
1.2. A CÂMARA	18
CAPÍTULO 3. OS OFÍCIAS DA CÂMARA DE VILA DO RIBEIRÃO DO CARMO (1720-1750)	20
1.1. UM EXERCÍCIO PROSOPOGRÁFICO	21
1.2. A TRAJETÓRIA DE BENTO FERRAZ	26
CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS	
FONTES PRIMÁRIAS	31
BIBLIOGRAFIA	31

INTRODUÇÃO

Um intenso impulso revisionista na historiografia brasileira, em meados da década de 1970, levantou a um grande debate em torno da história colonial brasileira. A entrada no cenário intelectual brasileiro de uma nova forma de entendimento da distribuição do poder no Império Ultramarino transformou tanto análises de cunho econômico, social, político e cultural relacionadas ao período.

Desta forma, as análises que propunham entender o passado colonial por um viés onde sociedade e econômica eram vistas através de uma ótica macroestrutural foram criticadas. Surgiu então um novo paradigma onde foi possível repensar a lógica de funcionamento colonial, para além das relações exógenas, que moviam à ideia de *Antigo Sistema Colonial*.

Para tanto, o presente trabalho monográfico tem como objetivo dar um breve panorama destas duas correntes metodológicas que se formou e continuando dando frutíferos debates acerca da história colonial. Porém, mantemos o foco na análise nas Câmaras Municipais e no papel que tais instituições desempenhavam na sociedade setecentista, tentando observar um espaço de flexibilidade e negociação frente às políticas centralizadoras da Coroa Portuguesa.

No Capítulo 1 – *Império Português – Breve Panorama historiográfico* buscamos fazer uma examinar rapidamente os principais pressupostos das duas correntes historiográficas que começaram a se formar na década de 1970. Propusemos-nos a entender como também a temática da administração colonial, representação nas instituições camarárias se inclui nessas discussões e como seus cargos foram importante acesso para uma distinção social tão almejada na sociedade de antigo regime.

O Capítulo 2 – *A Vila e a Câmara de Ribeirão do Carmo*, buscamos fazer uma análise da formação do espaço da vila e uma breve trajetória da câmara nesse contexto.

No Capítulo 3 – *Os oficiais da Câmara da Vila de Ribeirão do Carmo*, nos propusemos a fazer uma análise mais detida do comportamento do grupo. Principalmente, quais eram suas relações com as instâncias centrais de poder e suas estratégias para aquisição de prestígio econômico-social. Para tanto, fizemos uma análise prosopográfica utilizando fontes do Arquivo Histórico Ultramarino e

Processos de Habilitação na Ordem de Cristo, presentes na Torre do Tombo, além de demonstrar uma trajetória modal do grupo.

Nosso objetivo principal é demonstrar a partir desse exercício micro analíticos a existência se não de um espaço de certa autonômica na condução política, mas da possibilidade de negociação entre as diferentes instâncias do poder. Acredita-se, no entanto, que essa flexibilidade teve intensidades diferentes, em regiões diferentes, conjugando assim tipos de relações pessoais, políticas e interesses econômicos na criação de um espaço possível de autonômica do poder local.

Para tanto, o presente trabalho se enquadra na perspectiva historiográfica, atualmente conhecida como *Antigo Regime nos Trópicos*, que pensa de uma forma mais dinâmica a sociedade colonial brasileira e mais especificamente a mineira. Aliado também a trabalhos metodológicos que pensam possibilidades de análise para a história social¹

¹ CHARLE, C. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, F.(Org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006; LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: FERREIRA, M. M. &AMADO, J. (Coord.). **Usos & abuso da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 167-182.

CAPÍTULO 1

IMPÉRIO PORTUGUÊS – BREVE PANORAMA HISTORIOGRÁFICO

Há uma intensa discussão sobre a utilização do termo “Brasil Colônia”, cunhada principalmente dos esforços da historiografia uspiana, e “América Portuguesa”, desenvolvido principalmente a partir dos trabalhos da UFRJ, grosso modo. Em certo sentido, o primeiro denota a formação através de uma relação desigual entre metrópole e colônia de um sistema político e administrativo e, em contra partida o uso da ideia de uma América portuguesa, demonstrando que unidade e fragmentação, dependência e autonomia, exploração e integração são algumas das problemáticas que alimentam essas reflexões acerca da sociedade colonial brasileira.

Contudo, não podemos analisar tal oposição semântica acabou por formar correntes metodológicas que entendem de forma diferente funcionamento do Império Português. Constitui-se, assim, como uma questão historiográfica profunda, que procuram entender os domínios portugueses no continente americano e de suas formas de inserção no conjunto mais amplo, incluindo os domínios africanos e asiáticos, além do próprio Portugal.

O trabalho de Caio Prado Junior, e a leitura sofisticada que Fernando Novais fez dele², consolidaram uma visão polarizada, entre metrópole versus colônia, onde se privilegiou a existência de um sistema colonial rígido com uma dominação rigorosada metrópole portuguesa sobre a colônia brasileira. Reduzindo, assim, a colônia ao papel de vítima da dominação lisboeta, interessada apenas na transferência de excedentes econômicos.

Por outro lado, trabalhos mais recentes adotam o uso da perspectiva de “Império Ultramarino”, retirando das análises a relação dual e contraditória. Desta forma, privilegiam a necessidade de relativização do poder real e absoluto através da utilização da categoria “autoridade negociada” e descolam a noção de Antigo Regime para os demais espaços imperiais, demonstrando a transposição e adaptação de uma sociedade heterogênea e hierarquizada nos domínios portugueses do ultramar durante os séculos XVI-XVIII.

²PRADO Jr., Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999; NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1985

Para tanto, essas novas interpretações acerca da história colonial do Brasil, fomentadas ainda hoje pelos constantes debates entre essas duas correntes historiográficas, trazem a possibilidade de novas discussões sobre aspectos da administração local. Portanto, torna possível pensar sobre a existência de espaços de flexibilidade e negociação exercidos por parte da administração local no Império Português, representada pelas Câmaras Municipais, mesmo sem negar um contexto de rigidez das políticas e atitudes dos órgãos administrativos centrais da Coroa.

1.1 A TEMÁTICA DAS CÂMARAS NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

Há alguns anos, com o maior contato dos pesquisadores brasileiros com a historiografia portuguesa tornou-se possível repensar a natureza da sociedade colonial brasileira. Através de vários estudos que foram surgindo passou-se a entender o Brasil não mais com um apêndice da metrópole e sim como uma região integrada ao Império Luso como um todo. Esse tem sido o mote da linha interpretativa que norteia tal trabalho pesquisa.

O primeiro a pensar a expansão colonial portuguesa nessa perspectiva, não só em seus aspectos econômicos, mas também institucionais, religiosos, culturais e sociais, foi o historiador inglês Charles Boxer. No seu clássico, "O Império Colonial Português", ele procurou abordar o funcionamento do Império, mas sem desconsiderar as especificidades de cada local.

No que diz respeito à temática da administração colonial, para o historiador Charles Boxer, "a Câmara e a Misericórdia podem ser descritas apenas com um ligeiro exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa desde o Maranhão até Macau. Garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar"³. Nesse sentido, Boxer acredita que o estudo das Câmaras e suas funções podem demonstrar como os portugueses reagiam frente às dinâmicas locais e até que ponto conseguiam transplantar com êxito modelos metropolitanos de organização social e política para suas conquistas.

António Manuel Hespanha⁴, defendendo um modelo corporativo de representação da sociedade, acredita que na monarquia portuguesa o poder era

³ BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português. 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁴Ver: HESPANHA, Antonio Manuel. *Histórias das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*. Coimbra, 1982; XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. *A representação da sociedade e do*

naturalmente repartido, traduzindo-se em autonomia político-jurídica, sem que ela acabasse com a articulação original entre o Rei e as diversas instituições do corpo social. Nesse sentido, a função do rei não era destruir a autonomia dos corpos sociais, mas sim realizar a justiça. Observa-se então a necessidade de relativizar a ideia da questão da unidade e centralidade política da monarquia portuguesa.

Roussel Wood salienta que “à primeira vista a administração do Império Português aparenta ser altamente centralizada e hegemônica”⁵ e que a forma de governo municipal no Brasil fora delineada nos contornos dos equivalentes metropolitanos, disputando dos mesmos privilégios e de certa forma não tendo em consideração as especificidades coloniais. Aliado a isso, a análise de algumas medidas da Coroa, a exemplo da legislação tributária, podem elucidar a formulação de políticas impermeáveis à realidade colonial e implementadas de forma literal pelos seus agentes. No entanto, o autor sugere que apesar de tal modelo, o contexto em questão mostra-se descentralizado e houve um espaço onde foi possível, por parte dos colonos, negociar com a Coroa medidas que iam de acordo com os interesses dos grupos detentores de poder nas diversas localidades da América Portuguesa.

Ainda segundo o autor, foram diversos fatores que levaram as elites locais, por meio da sua representatividade nos senados municipais, bem como em outras instâncias de poder, a efetuarem uma progressiva participação nas decisões políticas por estratégias de negociação, resistência, evasão ou desconsideração.

A historiografia brasileira vem demonstrando a existência de certa autonomia das elites locais, presentes nesses cargos públicos da administração, como também na justiça, nos domínios ultramarinos⁶. O historiador João Fragoso em dados relativos à administração da Cidade do Rio de Janeiro, nos séculos XVII e XVIII,

Poder. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, v. 4.

⁵ REFERÊNCIA

⁶ Ver: GOUVÊA, Maria de Fátima S. Conexões Imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). **Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI a XIX)**. São Paulo: Alameda, 2005, p.179-198.; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda B. **Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império**. Penélope, nº. 23, 2000, p. 67-88.; BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

percebe a existência de grupos que se revezavam no poder, mantendo entre si relações de parentesco e reciprocidade⁷.

Também os trabalhos de Maria de Fátima Gouvêa e Fernanda Bicalho foram muito elucidativos no que diz respeito ao fato da diversidade sociocultural encontrada nas regiões dominadas pelos portugueses terem criado matizes e adaptações no aparato institucional e legal adaptando-se às realidades diversas da colônia. Nesse sentido, apesar de ambas chamarem atenção para o fato das câmaras terem se generalizado por todos os domínios ultramarinos, constituindo-se como espaços privilegiados de governação em bases contratualistas entre os súditos e os governantes, as autoras chamam a atenção para a importância de se desenvolverem estudos de casos, em particular no interior de uma temporalidade e espacialidade.

Maria Fernanda Bicalho, em estudo sobre as Câmaras⁸, analisa a partir do exemplo do Rio de Janeiro, o funcionamento da instituição, o perfil de seus atores e as demandas levadas por eles até a Coroa. Demonstra então, a autonomia da mesma para a criação de novos impostos e também como os privilégios e mercês que foram concedidos a cidade e a alguns de seus camaristas desempenham traço distintivo. Contudo, no artigo “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”, elucida que:

“cada câmara – reinol e ultramarina – tinha uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa no Antigo Regime”⁹.

Maria de Fátima Gouvêa também tem estudos sobre a Câmara da Cidade do Rio de Janeiro e seus representantes, mas ao fazer uma análise sobre a mesma

⁷ FRAGOSO, João Luís R. A formação da economia colonial do Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

⁸ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro”. In: **Revista Brasileira de História**, vol 18 n.36 São Paulo 1998.

⁹ BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 193.

instituição em Vila Rica¹⁰, a autora observa que o papel central que as organizações camarárias desempenharam na cobrança de tributos pode apontar para uma abrangência dos poderes arregimentados pelos camaristas das Minas, para além das questões costumeiras de organização da urbe. Gouvêa destaca ainda a maior capacidade de negociação a favor dos interesses locais nessa região.

Os estudos de Gouvêa ainda foram importantes, pois fizeram uma comparação entre tais instituições no período colonial e imperial, demonstrando que no primeiro momento, enquanto instâncias integrantes da administração do Império Português, elas assistiram a uma maior autonomia.

Em trabalho sobre o Senado da Câmara de Vila Rica¹¹, Marilda Santana Silva demonstra que, apesar da imposição por parte da Coroa de medidas principalmente relacionadas à recuperação das atividades auríferas na segunda metade do século XVII, havia uma tendência para que o grupo mantivesse reflexões contrárias ao rigor que as leis reais propunham em prol do bem comum. No entanto, a ideia de bem comum deve ser relativizada, pois os grandes beneficiários dessas políticas são as próprias elites detentoras dos cargos administrativos.

A tese de doutoramento de Geraldo Silva Filho¹², aponta que as câmaras municipais apresentaram uma lógica diferente na sua constituição e conseqüentemente do seu funcionamento. Segundo ele, a presença de uma elite distinta no poder no interior, mais voltada aos interesses que a economia da mineração criou a partir do século XVII, trouxe diferenças significativas com as câmaras localizadas na costa brasileira, possibilitando um espaço de comunicação diferenciado com a Coroa.

1.2. AGENTES CAMARÁRIOS E DISTINÇÃO SOCIAL

Ao trabalhar com os homens que formam o que Maria Beatriz Nizza da Silva, denomina a nobreza da terra, este como sinônimo de indivíduos agraciados com as mercês reais pelos serviços prestados ao Rei, devemos levar em consideração os

¹⁰ Maria de Fátima Silva Gouvêa, “Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto – notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII”, *VariaHistoria*, v. 31, Belo Horizonte, jan. 2004

¹¹ SILVA, Marilda Santana da. O senado da Câmara de Vila Rica e sua relação política com a Coroa Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII. *Varia Historia*, nº 33. Janeiro, 2005.

¹² FILHO, Geraldo Silva. *Constituição, Estrutura e Atuação dos Poderes Locais na Comarca de Vila Rica. 1711-1750*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

caminho que seguiam para conseguir seu estatuto diferenciado. Desta forma, os diferentes cargos ligados às câmaras municipais e também outros dentro da estrutura administrativa conferiam importante símbolo de prestígio e possibilidades concretas de acumulação de riquezas, ambos distribuídos pelo sistema de mercês.

A câmara municipal era um órgão colegiado com funções político-administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia com uma jurisdição que não se limitava à localidade em que estava sediada, mas sim, aos vastos territórios que compunham os termos (ou municípios) existentes, no entanto se instalavam apenas nos locais com estatuto de Vila. Eram regidas pelas Ordenanças que regulavam o funcionamento do Reino e no seu processo eleitoral tanto eleitores quanto candidatos só poderiam ser selecionados entre os “Homens Bons” da localidade.

Através de noções derivadas da antropologia o entendimento dessas relações fica muito mais compreensível. A noção de economia do dom de Marcel Mauss tem sido muito utilizada para entender o sistema de mercês na sociedade portuguesa de Antigo Regime e no Brasil colonial. O fato de o rei ter o poder de dar e também retirar as mercês concedidas, ostra a necessidade constante de confirmação dos serviços prestados pela pessoa ou parentes dela. Porém o que se observa na realidade é que era quase um direito dos agraciados terem suas mercês reconfirmadas.

A análise da composição da câmara, a forma de atuação de seus membros e os mecanismos de concessão das mercês reais são para nós elucidativos no sentido de entender a lógica de funcionamento das redes de poder local, de sua mobilidade no espaço da capitania e de sua articulação com as instâncias administrativas centrais do Império.

Através da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, bem como as relativas à documentação camarária e nos processos de nobilitação da Ordem de Cristo o quanto conectado o Império Português era, não apenas nas questões econômicas e administrativas, mas também culturais, religiosas e sociais. Por fim, a questão da nobreza vem gerando muita indagação e nos mostrado que além dos ganhos econômicos existia o desejo por ascensão social. O que acaba evidenciando a inserção de uma sociedade que surge em torno da mineração, mas que tem forte ligação com a lógica de Antigo Regime.

CAPÍTULO 2. A CÂMARA E VILA DE RIBEIRÃO DO CARMO

O ano de 1711 foi importante para o governo da região aurífera, uma vez que foram eretas três vilas: Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo de Albuquerque, Vila Rica de Albuquerque e Vila Real de Sabará. Importante destacar que a criação dessas vilas ocorreu logo após conflitos entre mineradores e paulistas nos anos de 1708 e 1709 na região mineradora e como demonstra Íris Kantor¹³ ao que tudo indica o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho seguia as recomendações do monarca no sentido de implantar um aparelho de ordem na região promovendo a “pacificação”.

Os motivos pelos quais nossa pesquisa se concentra na análise da Vila do Ribeirão do Carmo, que curiosamente foi a primeira a ganhar a condição de Cidade de Mariana, é que ela se configura em um importante local de possibilidade de ascensão econômico social das Minas. O rei chegará a conceder os privilégios da Câmara do Porto e o título de Leal a Vila do Ribeirão do Carmo.

1.1 A VILA

Cláudia Damasceno em texto sobre a constituição do espaço urbano da Vila do Carmo¹⁴ alude ser importante e fundamental para a compreensão do processo de constituição, conformação e transformação dos espaços urbano a análise da distribuição de terras em um primeiro momento, Segundo a autora, na região de descobrimento aurífero, as primeiras concessões de terrenos não aconteceu como nas outras partes do Brasil, através das cartas de sesmarias, estas vieram posteriormente com os primeiros acampamentos e datas de mineração. Damasceno relaciona esse a esse fato, o rápido processo de povoamento e a grande densidade populacional da região mineira.

Explicita ainda que essas aglomerações estavam intrinsecamente ligadas a edifícios religiosos. Segundo ela, tais propriedades eclesiásticas eram constituídas a partir da doação de uma porção de terra por uma ou mais detentores e não se limitavam ao espaço exigido para erigir o edifício, como também de espaços

¹³ KANTOR, Íris. A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. Revista LPH, n 17, p 144- 148

¹⁴ FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: Sua Formação e suas Representações. Revista LPH, n 17, p 22 -64.

destinados a gerar rendas para a capela. A autora ainda fala que fazia parte das recomendações que se deixasse um espaço livre, quando possível, à frente ao adro das igrejas para a procissão, o que evidentemente se tornaria um condicionantes para o sistema de ruas e edificações em torno do templo.

A autora ainda fala sobre a existência de plantas no Arquivo Histórico Ultramarino, datadas de 1731, de três distritos da Vila (Arraial do Sumidouro, São Caetano e São Sebastião) que delimitavam as áreas a serem construídas de acordo com as áreas de minerar.

Quando da sua ereção ao patamar de Vila em 1711, o Carmo já contava com população numerosa, o que conjugado a fatores externos justifica sua ascensão. Importante ainda destacar, que como mostra Damasceno, quando se dá a criação de uma vila, uma das providências a serem tomadas é a delimitação do seu *termo erossio*. O rossio consiste no terreno público da vila que era de obrigação da câmara administrar de acordo com as ordens do reino, e demoravam bastante tempo a serem confirmados.

Porém, pelo menos metade da terra destinada ao rossio de Vila do Carmo fora constituída através de doação por partes de Antônio Pereira em troca de alguns favores reais. Ganhando de forma vitalícia o cargo de Escrivão da Câmara e um título de nobreza, o caso de Antônio demonstra perfeitamente a venalidade dos cargos públicos e a formação dessa nobreza da terra.

A transformação do arraial em vila não trouxe mudanças radicais em seu aspecto físico em um primeiro momento. Estas demorariam alguns anos proa acontecer. No entanto, alguns edifícios marcantes foram erigidos nesse período, como o *Largo da Matriz*, a praça, etc.

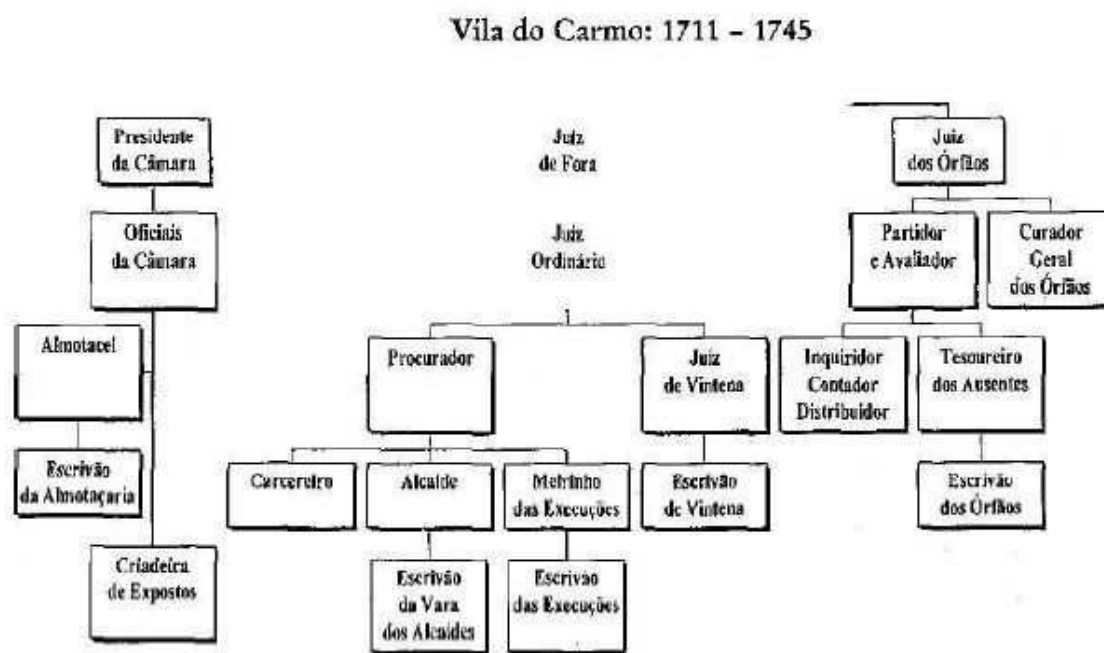
Cláudia demonstra que todo esse desenvolvimento físico dos centros mineradores era acompanhado com uma complexificação da sociedade e intensificava-se a estratificação social.

Quando, em 1745, concretizou-se a criação do bispado de Mariana, elevou-se a Vila a Cidade de Mariana. Essa transformação deu ainda status maior a localidade que agora era única na Capitania de Minas Gerais designada como cidade e usufruindo de benefícios específicos.

1.2 A CÂMARA

De acordo com Cláudia Damasceno, primeira câmara da Vila de Ribeirão do Carmo, eleita pelos “homens bons”, funcionava de forma provisória na casa dos mais antigos moradores, Pedro Frazão.

Renato Pinto Venâncio diz que na primeira metade do século XVIII a câmara de Vila do Carmo tinha como reponsabilidade fiscalizar a transmissão de herança e administrar os bens de herdeiros menores de idade através da ação do *Juiz dos órfãos*. Ao *Juiz de Fora* e seus subordinados cabia funções de natureza judicial, como abrir inquéritos, devassas e efetuar prisões. As responsabilidades fiscais, como cobrança de impostos ficava a cargo dos funcionários da *Almotaçaria*. E ao “*Presidente do Senado da Câmara e os Oficiais (vereadores)* deviam velar pela manutenção da ordem, divulgar as deliberações da Coroa e servir de intermediários entre a população local e o poder metropolitano”¹⁵. As eleições para a posse do cargo de vereador ocorria de três em três meses desde que a vila fora fundada.



Organograma da Câmara de Vila do Carmo.¹⁶

¹⁵ VENÂNCIO, Renato Pinto. Estrutura do Senado da Câmara (1711-1808). Revista LPH, n 17. 139-140

¹⁶ Idem nota 15

Quando Vila do Carmo ganha o título de Leal e os mesmos privilégios da Cidade do Porto, Íris Kantor alude para a urgência do pacto político patrimonialista entre a Coroa e os colonos da região mais cobiçada da América Lusitana. Tais privilégios dados a cidade davam aos camaristas de Ribeirão do Carmo o direitos de usar armas ofensivas e defensivas durante o dia e a noite, de não serem obrigados a prestar serviço nas guerras, dar pousada, adega ou cavalos, salvo por sua própria vontade; de poder fazer uso de espadas com bainha de veludo, trajes de seda e terços dourados, além de outras imunidades que davam condição de fidalguia aos vereadores. Ora, isso em uma sociedade de antigo regime, onde o prestígio social é muito significativo que faz com que a condição de camarista seja muito almejada seja na Vila do Ribeirão do Carmo, ainda mais.

CAPÍTULO 3. OS OFICIAIS DA CÂMARA DE VILA DO RIBEIRÃO DO CARMO (1720 -1750)

Nesse capítulo, temos como o objetivo analisar a partir de um grupo de quinze indivíduos, camaristas na Vila do Ribeirão do Carmo, quais eram suas relações com as instâncias centrais de governo e como se configuravam as estratégias para certa distinção social, tendo como foco, principalmente, a constituição e as diferenças de redes locais e de redes que cruzavam o Atlântico, na primeira metade do século XVIII.

Para isso, procuramos traçar o perfil deste grupo, utilizando-se de dados quantitativos e seriais retirados de três fontes distintas: documentação da Câmara de Mariana, Processos de Habilitação na Ordem de Cristo e documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino. Aliado a isso, procuramos fazer um estudo também abordando a perspectiva micro¹⁷, tentando reconstituir as trajetórias que consideramos significativas a fim de compreender qual a lógica de comunicação e as estratégias relacionais usadas por grupos específicos, como é o caso dos oficiais da Câmara, no contexto do Império Português.

Primeiramente, listamos, a partir da documentação da Câmara de Mariana, os indivíduos que atuaram como camaristas desde 1711 até 1770. Esta é uma documentação organizada em livro¹⁸ que conta com um CD-ROM, em que estão presentes as informações dos oficiais divididos por suas funções e alguns aparecem com que o chamamos de patente ou qualificação, que são cargos nas carreiras militar ou ser doutor, licenciado, etc., respectivamente.

Posteriormente, fizemos um levantamento de quais deles tinham pedidos pra ingressar na dita ordem nobilitante e, desta forma, chegamos ao recorte temporal proposto acima. Os processos de Habilitação da Ordem de Cristo estão presentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Além disso, utilizamos alguns documentos do Arquivo Histórico Ultramarino disponíveis também em CD-ROM¹⁹. Para tanto, construímos um banco de dados com base em Acess que nos permitiu uma análise

¹⁷ De acordo com Giovanni Levi, há uma conexão entre prosopografia e biografia modal, no qual uma trajetória individual é analisada para confirmar o comportamento de determinado grupo. LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: FERREIRA, M. M. & AMADO, J. (Coord.). **Usos & abuso da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 167-182.

¹⁸ CHAVES, Cláudia M^a das Graças; PIRES, M^a do Carmo; MAGALHÃES, Sônia M^a de (Orgs.) **Casa de Vareança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal**. Ouro Preto: UFOP, 2008.

¹⁹ Projeto Resgate

mais completa das informações recolhidas através do cruzamento das fontes e nos possibilitou reconstruir a “trajetória das inquirições”.

Vale ressaltar que os processos de inquirição para a entrada na Ordem de Cristopartem de uma detalhada pesquisa sobre o vida do suplicante e os testemunhos que encontram-se nos mesmos dão uma visão sobre a mobilização a fim de recolher as informações que a Mesa de Consciência e Ordem julgava serem importantes. Para além disso, tais depoimentos surgem, para nós, como indicativo de uma intensa relação entre distintas regiões do império luso, tendo não só um carácter político-administrativo, mas social e cultural. Elegemos a Vila de Ribeirão do Carmo para a análise por ser uma região atrativa do ponto de vista econômico e com grandes possibilidades de ascensão social.

A utilização da prosopografia se mostrou essencial para perceber como esse grupo, que podemos incluir no que Carla Almeida chama de elite mineira setecentista, detentor do poder político, possuidor de certo cabedal econômico, se utiliza do serviço camarário, como também outros que prestam a Coroa, muitas vezes visando objetivos próprios de ascensão econômico-social.

Entendemos que nosso trabalho procurou a partir de uma análise inspirada nos estudos prosopográficos, trabalhando com dados quantitativos e seriais, fazer um estudo abordando também a perspectiva micro²⁰. Tentamos reconstruir trajetórias individuais e a partir delas compreender qual a lógica de comunicação e as estratégias relacionais usadas por grupos específicos, como é o caso dos oficiais da Câmara, no contexto do Império Português.

1.1 UM EXERCÍCIO PROSOGRÁFICO

De acordo com Maria de Fátima Silva Gouvêa, as relações entre diferentes regiões lusas do período em questão são perceptíveis a partir de trabalhos que fazem referências a redes de negociantes, como também o que denomina de redes governativas²¹. A partir desses referenciais, pudemos perceber através,

²⁰ De acordo com Giovanni Levi, há uma conexão entre prosopografia e biografia modal, no qual uma trajetória individual é analisada para confirmar o comportamento de determinado grupo. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). **Exercícios de Micro História**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

²¹ GOUVÊA, Maria de Fátima S. Conexões Imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). **Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI a XIX)**. São Paulo: Alameda, 2005, p.179-198.

principalmente, dos testemunhos das inquirições e de serviços que os suplicantes apresentam nos processos da Ordem de Cristo, uma troca cultural e social intensa.

Em relação à naturalidade de tais homens, os números que encontramos acabam por reforçar o que há tempo a historiografia portuguesa e brasileira vem dizendo²², que parte significativa deles eram reinóis, principalmente vindos do norte. Importante destacar que a migração em Portugal sempre foi um movimento constante, e na referida região ela é mais intensa devido a alta densidade populacional²³. O Brasil se torna um destino ainda mais privilegiado depois da descoberta de veios auríferos na capitania de Minas, tendo em vista que esses migrantes, em sua maioria homens, vinham com objetivo de enriquecimento e tinham como meta o retorno para sua terra de origem. Apenas um dos analisados teve sua origem confirmada empiricamente na América, na freguesia de São Caetano, Vila de Mariana.

Para tanto, importa-nos ainda reforçar que, como mostrou Carla Almeida, esses portugueses migrantes vinham das regiões rurais do norte. Isso se torna significativo para nós a partir do momento que percebemos que dos quinze camaristas analisados, todos que vieram da dita região possuíam mecânica em si e/ou em seus parentes, configurando-se como um impedimento para se tornar um cavalheiro professo na Ordem. Contudo, os números ainda são mais reveladores: aproximadamente 66% do total possuíam tal mancha.

A prestação de serviços à Coroa era uma forma de conseguir a dispensa de impedimentos variados. Esse recurso foi utilizado por mais da metade dos camaristas suplicantes, sendo que podiam ser oferecidos mesmo serviços de parentes. Interessante lembrarmos que como disseram Ângela Barreto Xavier e Antônio Manuel Hespanha²⁴, a recompensa de tais serviços se configurava “como um verdadeiro *debitum*”, que uma vez utilizados não eram novamente “evocados”. Há ainda alguns que oferecem um donativo à Mesa de Consciência e Ordens para a aprovação do seu ingresso.

²² Ver ALMEIDA, Carla M. C. de. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla M. C. de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 71-100.

²³ Idem nota 22.

²⁴ XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antônio Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4.

Percebemos, no entanto, que muitos desses serviços oferecidos não se restringem apenas à localidade de residência dos suplicantes, podendo também ser referentes a serviços prestados em outras capitanias do Estado do Brasil ou mesmo em outras partes do Império Português, como é o caso de Manoel Rodrigues de Souza, que pede dispensa dos impedimentos alegando ser físico mor nas Índias. O que nos leva a pensar que muitos deles passaram por outras regiões antes de se estabelecerem nas proximidades da Vila de Mariana.

Ainda revelador desse aspecto são os testemunhos das inquirições. Muitos dizem ver os suplicantes em trânsito entre capitanias. Contudo, talvez ainda mais importante seja o fato de haver depoentes tanto no reino, quanto em outras capitanias da América Portuguesa, além é claro, de testemunhos na localidade onde mora o suplicante. Tal situação pode ser vista como um indicativo da persistência de relações de parentesco, de negócios ou de vizinhança, mesmo quando estes indivíduos se encontravam separados pelo Atlântico. Indicam em outros casos como tais relações se reforçaram depois de cruzarem o oceano. O testemunho de Afonso Domingos, lavrados da freguesia de São João da Ribeira, reforça essa ideia ao dizer que a mãe do habilitante Bento Ferraz de Abreu vivia com o dinheiro que ele lhe enviava²⁵.

Em uma análise mais qualitativa dos depoimentos percebemos que há certa diferença entre os testemunhos da mesma localidade do suplicante e de outras regiões. Em sua maioria, os testemunhos do reino se restringem em falar, por exemplo, que mesmo conhecendo o camarista apenas por ouvir dizer sabia que "tanto o pretendente como os ditos seus pais e avós sempre foram tidos e conhecidos dessa (...) eram das mais árvores antigas da nobreza desta vila"²⁶. Em contraponto, os testemunhos da América, e mais especificamente os de mesma residência do camarista, mostram certa mudança de discurso, elencando os feitos em prol do bem da coroa. Isso fica explícito quando Dom Lourenço de Almeida, então governador das Minas, diz a respeito de um oficial da câmara "que se achava Capitão da Companhia da Ordenança desta vila que prontamente pusesse em armas cem homens da sua dita Companhia"²⁷ para prender alguns negros rebeldes

²⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo HOC Letra B, mç. 11, doc. 6.

²⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo HOC Letra F, mç. 12, doc. 11. Diz o testemunho de José Galvão Faria quanto ao suplicante Francisco Malheiro de Araújo.

²⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo HOC Letra M, mç. 41, doc. 25.

nas propriedades de Maximiliano de Oliveira Leite²⁸ e seu cunhado Caetano Alves Rodrigues, ao qual ele “executou pontualissimamente e com eles executou das ordens que por mim (Dom Lourenço de Almeida)lhe foram distribuídas”²⁹. Apesar de ambos serem favoráveis a causa, nossa hipótese é que a formação de redes pessoais locais, nesse caso específico, fortes, dão uma consistência maior aos testemunhos, de modo que listam diversos serviços que o camarista presta ou prestou a coroa, sem que mesmo o interessado o houvesse mencionado.

A carreira pública era muito perseguida devido ao fato de seus servidores serem reconhecidos como homens de certa notoriedade social em nível local. O pedido para o ingresso na Ordem de Cristo, assim como pedidos de patentes e o acúmulo de outros cargos, configurava-se, então, para esses homens, como uma ampliação desse reconhecimento, engrandecendo sua reputação e de seus ancestrais, também em um nível mais amplo.

A questão da existência de uma nobreza há algum tempo vem sendo discutida pela historiografia. Laura de Melo e Souza acredita que os homens que vinham para a América Portuguesa, mais especificamente para as Minas, vinham em busca apenas de enriquecimento. Mas outros autores, como Maria Beatriz Nizza da Silva, mostram que não se pode separar o desejo de acúmulo de cabedal econômico e distinção social dentro da lógica de Antigo Regime. Destarte, nosso interesse é perceber como na elite mineira muitos conseguiram ascensão pelos seus feitos pessoais, por suas redes locais e régias e pelo o que João Fragoso chamou de “economia do bem comum”, muito mais do que por uma possível origem nobre.

Além disso, Nuno Monteiro fala que os estatutos legais da nobreza nos fins do Antigo Regime em Portugal sofriam uma série de subdivisões, organizadas de forma hierárquica, e que incluíam cada vez mais vassalos a certos privilégios. Segundo ele a fidalguia era um grupo restrito no interior da nobreza, que possuía distinção e privilégios especiais, mas que mesmo assim possuía diferenças em seu interior. Mas o mais importante, é quando ele considera que “‘viver nobremente’ e ser nobre eram praticamente sinônimos, no caso português”(p. 24), e acesso ao

²⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, C. M. C. (Orgs.) **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 121-193.

²⁹ Idem nota 27

grau de cavaleiro de uma ordem militar, como a Ordem de Cristo, poderia ser conseguido através de comprovações de que os pais e avós e, de certa forma, também o suplicante não exerciam profissões mecânicas. Mas caso comprovados, poderiam ser sanados pelos serviços prestados ao bem da Monarquia.

Caso muito ilustrativo é o testemunho de Izabel, moradora na freguesia da Encarnação, no reino, que diz ter conhecido muito bem a família do suplicante Francisco Ribeiro da Silva, mas não sabe de onde seus parentes são naturais.

“Eram pessoas de segunda condição porque Vicente Ribeiro (avô de Francisco) fora couveiro e enchota cães em São Roque e sua mulher dava casa de taverna ao povo e nela assistia mais sua filha, e esta sabe que casou com o dito Antonio Ribeiro que era barbeiro, e sabe que o sobredito sempre foram tidos e havidos em boa reputação por serem de limpo sangue”³⁰.

Apesar de seu pai tenha sido “barbeiro, sangrador e cirurgião”³¹, e que o avô paterno fora sapateiro e sua mulher igual a ele posto que recolhida”³², Francisco tem seu ingresso aceito na ordem militar através do serviço, “pela via das letras”³³, que oferecia a Vossa Majestade.

De modo algum consideramos que as estratégias para uma distinção social presente nas Minas é uma mera replica do modelo reinol. Pois, é nítido que a realidade vivida cotidianamente na América Portuguesa se esbarrava em problemas e situações muito distintas dos encontrados em Portugal. Mas percebemos uma dinâmica semelhante, que acaba sendo reforçado pelos processos de Habilitação e pedidos de patentes por nos analisadas, onde a fidelidade ao rei, os serviços prestados e as condutas exigidas por aquela sociedade se tornavam, se não determinantes, meios importantes para a distinção tão almejada.

³⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo HOC Letra F, mç. 30, doc. 10.

³¹ De acordo com Júnia Ferreira Furtado o ofício de barbeiro era considerado mecânico no reino, pois não dava conta dos estudos a cerca da saúde, contudo na América acaba assumindo tais funções pela diferentes mazelas e soluções, como também pela falta de médicos e boticários. Ver: FURTADO, Júnia F. **Barbeiros, cirurgiões emédicos na Minas colonial**. Revista do Arquivo Público Mineiro, 89.

³² Idem nota 30

³³ Idem nota 30

1.2 A TRAJETÓRIA DE BENTO FERRAZ LIMA

A trajetória de Bento Ferraz Lima elucida as questões formuladas acima. Bento Ferraz Lima veio do norte de Portugal para o Brasil com aproximadamente quinze anos de idade. Foi vereador da Câmara da Vila de Ribeirão do Carmo em 1721, o que mostra ter alcançado certo prestígio local³⁴. No ano de 1729 é iniciado o seu processo de Habilitação da Ordem de Cristo. Na época do dito processo Bento Ferraz Lima era minerador e vivia nas Catas Altas das Minas do ouro em suas terras com seus escravos. No documento Bento pede dispensa pela falta de nobreza, pois há alegação de manchas mecânicas, tendo em vista que o próprio habilitante havia sido caixeiro em Lisboa, seu pai era sapateiro, a mãe tecedeira, o avô materno serralheiro e os avôs paternos pessoas de segunda condição.

Como já foi dito para obter a Ordem de Cristo era necessário passar por toda uma engrenagem com regras próprias, pois a Mesa de Consciência e Ordens colocava uma série de exigências baseadas em estatutos e uma série de provanças de isenção de defeito “mecânico” e limpeza de sangue.³⁵ Na tentativa de busca por informações de Bento e seus descendentes, o processo teve testemunhos de diferentes localidades do Reino, como em São João da Ribeira, termo de Ponte de Lima, Arcebispado de Braga, antiga localidade do habilitante, na Freguesia de São Bento, de onde era natural o pai do habilitante e também na Vila da Ponte de Lima onde residia na época sua mãe, Maria Ferras. De um modo geral, as testemunhas dessas regiões confirmaram o antepassado mecânico, ressaltando também sua origem pobre. O testemunho do lavrador João da Cunha, residente na freguesia de São João da Ribeira é significativo nesse aspecto: afirma que a Maria Ferras, mãe do suplicante, vivia em uma casa própria comprada por ele. As inquirições também percorreram as Minas, como em Vila Rica e Vila do Carmo.

Em 1730 o habilitante Bento Ferraz Lima pede dispensa a Real Majestade dos impedimentos, contudo a consulta não é deferida. Em 1736 o suplicante faz

³⁴ STUMPF, Roberta Giannubilo. **Nobrezas na América Portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais**. In: Almanack braziliense. São Paulo, nº 12, p.119-136, nov. 2010.

³⁵ COSTA, Ana Paula Pereira. A atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2006.

segunda súplica. Já nesta ocasião juntou vários papéis e certidões pelas quais mostrou o especial serviço que fez à “Vossa Majestade” nas Minas Gerais.

Bento Ferraz Lima para livrar-se dos seus impedimentos oferece diversos tipos de serviços, seja como oficial da Câmara de Vila do Ribeiro do Carmo ou como sargento mor das Catas Altas, cargo que pediu a confirmação no Conselho Ultramarino em 1733 e 1736.³⁶ Dentre os serviços prestados estavam também o combate a quilombos, o transporte de presos, viagens pelo Reino em defesa da ordem, entre muitos outros. Todos os serviços foram atestados por testemunhas locais, pessoas de grande importância na região. O depoimento do governador e Capitão Geral das Minas do Ouro Dom Lourenço de Almeida é significativo nesse aspecto:

“era servido mandar que nestas Minas se estabeleça Casa da Fundição e moeda e pagar-se o dito quinto da mesma forma que as suas leis o mandam sendo presentes os juizes e mais oficiais da Câmara da vila de Nossa Senhora do Carmo e os desta Vila Rica e os Procuradores todos das mais Câmaras das vilas deste governo e todas as pessoas principais dele que convoquei (...) e nela se achou Bento Ferras Lima a quem serviu para vir a ela aonde concorreu em grande parte para a execução da Real Ordem de Sua Majestade”³⁷

Os serviços prestados e a importância adquirida por Bento naquela região é notável também na carta de confirmação patente, no qual destaca-se o seguinte trecho:

“servindo cargos honrosos na republica, mostrando em tudo o seu acerto e fidelidade e valor, desprezando a sua fazenda pelo real serviço pelas quais razões e por estar atualmente exercendo o posto de sargento mor das Cattas Altas com grande satisfação, cumprido pontualmente as ordens que lhe tem encarregado e por confiar dele e de tudo o de encarregar dará aquela conta que merecifica o conceito que dele faço”³⁸

Em suma, achamos que a trajetória de Bento Ferraz Lima nos elucidam questões importantes do perfil dos homens migrantes. Bento Ferraz Lima pode ter vindo do norte de Portugal com a ambição de enriquecer, mas por aqui

³⁶ AHU- Cons. Ultra, - Brasil/ MG- cx. 29, doc 77 e AHU Cons. Ultra, - Brasil/ MG -cx. 34, doc 59.

³⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo HOC Letra B, mç. 11, doc. 6.

³⁸ AHU Cons. Ultra, - Brasil/ MG -cx. 34, doc 59

permaneceu³⁹ e acabou criando uma rede pessoal forte, capaz de auxiliar na conquista das mercês por ele almejadas. Prestígio local este que está em consonância com a afirmação de Roberta Stumpf⁴⁰ de que as elites coloniais foram constantemente se renovando pelo ingresso de recém chegados do Reino, que juntamente com os vassallos já estabelecidos, puderam conquistar notoriedade primeiramente por mérito pessoal e não familiar. Bento enriqueceu-se nas Minas, tinha muitos escravos e vivia da mineração, ascensão econômica que favoreceu sua inserção em redes de amizade, casamento, etc. Porém, de acordo com Stumpf, o que trazia certa diferenciação social, tornando o sujeito distinto perante um determinado grupo, eram redes com amplitudes régias, o que explica a busca de Bento Ferraz Lima pelo Hábito da Ordem de Cristo. Sugere também que estes indivíduos continuavam a manter laços fortes com o reino.

³⁹ Ver ALMEIDA, Carla M. C. de. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla M. C. de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 71-100.

⁴⁰ Idem nota 27.

CONCLUSÃO

Primeiramente vale destacar que consideramos frutíferas as discussões feitas pelos dois enfoques metodológicos aqui apresentados. Cada vez mais, tem culminado em trabalhos, pesquisas e projetos de quando valor teórico, metodológico e com respaldo de corpos documentais valiosos.

No que se refere a análise feita da indivíduos que compunham a Câmara de Ribeirão do Carmo na primeira metade do século XVIII, acreditamos que a análise da trajetória desse grupo de indivíduos confirma a inserção da sociedade mineira na lógica de Antigo Regime. A descoberta do ouro, é claro, atrai muitos homens de diversas partes do Império para a capitania, mas consideramos errôneo separar, nesse momento, o desejo de enriquecimento das tentativas de diferenciação social. Acreditamos que em uma sociedade de Antigo Regime, como Minas nesse momento, o enriquecimento não era o único desejo das pessoas. A constante procura por distinção social e/ou afirmação dessa condição, através do pedido de cada vez mais mercês reais, era recorrente e até certo ponto estimulada pela Coroa por aquilo que João Fragoso chamou de “economia do bem comum”⁴¹.

Além disso, é possível considerar que o estudo traz uma visão mais complexa da sociedade mineira setecentista, a medida de percebemos que o poder político, econômico, cultural, etc., é construído em simples relações cotidianas.

A trajetória do suplicante Bento se mostra como uma biografia modal, representativa do comportamento dos oficiais da Vila do Ribeiro do Carmo no recorte temporal em questão. Contudo, não sugerimos que não há perfis individuais que seguem padrões totalmente diferentes. Gaspar Gonçalves dos Reis aparece para nós como uma exceção a essas observações. Indivíduo este que nasce nas Minas e não possui nenhum antepassado mecânico.

No mais, consideramos que seja necessário estudos que levem mais a fundo a atuação das instituições camarárias frente as políticas centralizadoras da Coroa europeia. Aliado a isso, estudos que levem em consideração as especificidades de cada região e que podem determinar significativamente a possibilidade e a forma de negociação das Câmaras e a Coroa. Ou seja, pensar de uma maneira diferente a

⁴¹ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda B. Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, n.º. 23, 2000, p. 67-88.

relação centro e periferia. Nesse sentido, nossa hipótese é quem em localidades mesmo dentro da Capitania de Minas Gerais, como a Vila Real do Sabará, que estava longe do centro administrativo, em Vila Rica, como também afastado do bispado de Mariana, as especificidades locais e as ligações que seus atores desempenhavam com a sociedade, trouxeram singularidade a esta instituição camarária, quando comparada com a de outras localidades.

REFERÊNCIAS

FONTES:

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo

HOC Letra A, mç. 48, doc.67 .
HOC Letra B, mç. 11, doc. 6.
HOC Letra D, mç. 13, doc. 82.
HOC Letra F, mç. 12, doc. 11.
HOC Letra F, mç. 30, doc. 10.
HOC Letra F, mç. 34, doc. 144.
HOC Letra F, mç. 38, doc. 64.
HOC Letra G, mç. 12, doc. 11.
HOC Letra J, mç. 93, doc. 49.
HOC Letra J, mç. 96, doc. 75.
HOC Letra J, mç. 98, doc. 32.
HOC Letra L, mç. 6, doc. 5.
HOC Letra M, mç. 40, doc. 11.
HOC Letra M, mç. 41, doc. 25.
HOC Letra M, mç. 45, doc. 44.

- Arquivo Histórico Ultramarino

Caixa: 96, Doc 20
Caixa: 39, Doc.: 66
Caixa: 43, Doc.: 29
Caixa: 98, Doc.: 54
Caixa: 108, Doc.: 53
Caixa: 42, Doc.:11
Caixa: 42, Doc.: 66
Caixa: 68, Doc.: 3
Caixa: 30, Doc.: 40
Caixa: 43, Doc.: 38
Caixa: 59, Doc.: 15
Caixa: 27, Doc.: 9
Caixa: 29, Doc.: 77
Caixa: 34, Doc.: 59

BIBLIOGRAFIA:

- ALMEIDA, Carla M. C. de. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla M. C. de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Orgs.). **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 71-100.
- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, C. M. C. (Orgs.) **Conquistadores e**

negociantes:*histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 121-193.

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho de. **Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822.** Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. Projeto “**Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América**”.

BICALHO, Maria Fernanda. **As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro.** Revista Brasileira de História, vol. 18 n. 36 São Paulo 1998.

BICALHO, Maria Fernanda B. **Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e cultura política do Antigo Regime.** Almanack Braziliense, nº 02. Novembro 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras Ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luiz R, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português. 1415-1825.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002

CHARLE, C. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, F.(Org.). **Por outra história das elites.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CHAVES, Cláudia M^a das Graças; PIRES, M^a do Carmo; MAGALHÃES, Sônia M^a de (Orgs.). **Casa de Varença de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal.** Ouro Preto: UFOP, 2008.

COSTA, Ana Paula Pereira. **A atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade.** Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2006.

FILHO, Geraldo Silva. Constituição, **Estrutura e Atuação dos Poderes locais na Comarca de Vila Rica. 1711-1750.** Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

FIORAVANTE, Fernanda. **Às custas do sangue, fazenda e escravos: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736.** Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **O Espaço Urbano de Mariana: Sua Formação e suas Representações.** Revista LPH, n 17, p 22 -64

FONSECA, Teresa. **Absolutismo e Municipalismo: Évora 1750-1820.** Lisboa: Edições Colibri, 2002.

- FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, J; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2010, 2º edição.
- FRAGOSO, João. **Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial**. Topoi, v. 11, nº 21, jul-dez, 2010. P. 74-106.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império**, Penélope, Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, v. 23, p. 67-88, 2000.
- FURTADO, Júnia F. **Barbeiros, cirurgiões e médicos na Minas colonial**. Revista do Arquivo Público Mineiro, 89.
- FURTADO, Júnia Ferreira. **As Câmaras Municipais e o poder local: Vila Rica – Um estudo de caso na produção acadêmica de Maria de Fátima Silva Gouvêa**. Tempo, n. 27, 2009.
- GOUVÊA, Maria de Fátima S. Conexões Imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). **Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI a XIX)**. São Paulo: Alameda, 2005.
- HESPANHA. Antonio Manuel. **Histórias das Instituições**. Épocas Medieval e Moderna. Coimbra, 1982.
- KANTOR, Íris. **A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo**. Revista LPH, n 17, p 144- 148
- LEVI, Giovani. Usos da biografia. In: FERREIRA, M. M. & AMADO, J. (Coord.). **Usos & abuso da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 167-182.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O “Ethos” Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social**. Almanack Braziliense, nº 02. Novembro 2005.
- NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1985
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). **Exercícios de Micro História**. Rio de Janeiro: FGV, 2009
- PEREIRA, Ana Luiza de Castro. **Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799**. Tese de doutorado. Braga, Universidade do Minho, 2009.

- PRADO Jr., Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999
- RAMOS, Donald. **From Minho to Minas: *The Portuguese Roots of the Mineiro Family***. *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 73, nº 4. Nov., 1993; P 639-662.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Migração Portuguesa para São Paulo na segunda metade do século XIX: *um estudo de caso***. *XV Encontro Nacional de Estudo de População*. Caxambu – MG, 2006.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- SILVA, Marilda Santana da. **O senado da Câmara de Vila Rica e sua relação Política com a Coroa Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII**. *Varia Historia*, nº 33. Janeiro de 2005
- SOUZA, Laura de Mello. **O sol e a sombra: *política e administração na América portuguesa do século XVIII***. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006
- STUMPF, Roberta Giannubilo. **Nobrezas na América Portuguesa: *notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais***. *Almanack braziliense*. São Paulo, nº 12, p.119-136, nov. 2010.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. **Estrutura do Senado da Câmara (1711-1808)**. *Revista LPH*, n 17. 139- 140
- WOOD, Russel J. **Centro e Periferia no mundo luso brasileiro, 1500-1808**. *Revista Brasileira de História*, vol, 18, nº 36, 1998.
- XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4
- XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, v. 4.